



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

*PAD N.º 19764/2018*

**DECISÃO**

Acolho o Parecer da ASSESD, documento n.º 29823/2019 e, considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 14641/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa Substituta, documento n.º 25665/2019, e **AUTORIZO** a contratação pretendida junto à empresa *G & S Imagens do Brasil Ltda*, CNPJ n.º 02.195.059/0001-08, no valor total de R\$ 5.036,70 (cinco mil e trinta e seis reais e setenta centavos), com fundamento no art. 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 13 de fevereiro de 2019.

**LUCIANA BICHARA DANTAS**

Diretora-Geral Substituta